

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada **MORAES GUERRA ADVOGADOS**, inscrito(a) no **CPF OU CNPJ/MF** sob o n° **16.690.195/0001-43**, conforme protocolo n° **103574**, que após as competentes buscas nos livros e fichas deste Serviço Registral de Imóveis, verifiquei constar a **Matrícula 41656**, com seguinte teor: **Dados do Imóvel: Apartamento n° 206 Tipo C, localizado no 2° Pavimento elevado do Edifício "ALÉM DO HORIZONTE"**, situado na Rua Belo Horizonte, n° 540, no bairro de Rio Doce, nesta cidade, composto de sala de estar e jantar, 02 dormitórios, 01 WC, hall, cozinha e área de serviço, além de uma vaga de garagem para guarda de veículos de porte médio, com uma área privativa de 56,06m² e 4,661m² de área comum, perfazendo uma área total de 60,721m², com uma fração ideal de terreno e demais coisas comuns da edificação correspondente a 3,44%; onde encontra-se o dito edifício edificado no lote de terreno próprio n° 69-A, da quadra III, componente do Loteamento Sítio Gameleira. Inscrição Municipal sob o n° 1.1005.009.01.0131.0018.0.

Dados do Proprietário: SANTANA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua mata Grande, n° 7093 B - Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE, inscrita no CNPJ/MF n° 10.904.647/0001-00.

Registro Anterior: MAT. 40722, ficha 1, em data de 04/01/2011, nestas notas. Dou fé. Olinda, 11 de novembro de 2011. Eu, (Pollyanna Angélica Borges de Moura) - escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1° Substituto, subscrevi.

AV-1 - 41656 - PRENOTADO sob o n° 97101, em data de 20/10/2011 - **EDIFICAÇÃO** - Pelo requerimento particular datado de 20/10/2011, a proprietária requereu a presente averbação no sentido de fazer constar a **construção do Apto 206, do Edifício "ALÉM DO HORIZONTE"**, supra discriminado, conforme habite-se n° 31/2011, datado de 09/06/2011, válido até 31/05/2016, fornecido pela Prefeitura Local, valor venal **R\$ 39.572,17**, CND do INSS n° 099382011-15001022, datada de 18/10/2011 e válida até 15/04/2012, bem como Plantas 1/4 n° 18996, processo n° 390, aprovada pela Prefeitura Municipal de Olinda, em data de 29/08/2011. Foi efetuado o pagamento da taxa instituída pela Lei n° 11.404/96, no valor de R\$ 79,14. Dou fé. Olinda, 11 de novembro de 2011. Eu, (Pollyanna Angélica Borges de Moura) - escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1° Substituto, subscrevi.





Cartório CARLOS MARINHO



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335
 Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17 - Bairro Novo, Olinda/PE - CEP: 53030-100 - CNPJ: 11.571.641/0001-16
 Tabelaio e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho - Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br
 Long Fax: (81) 3011.7800 / 3011.7802

O referido é verdade. Dou fé. DSNM.

Selo 0073452.AL09202004.00608
 Emolumentos Líquidos R\$ 16,08
 FUNSEG: R\$ 0,36
 FERM: R\$ 0,18
 F.E.R.C R\$ 1,99
 T.S.N.R. R\$ 3,61

Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital

Olinda, 17 de novembro de 2020.

DEBORA SILVA DO NASCIMENTO MELO
Escrevente

Selo Digital de Fiscalização Tribunal de Justiça de Pernambuco Selo: 0073452.AL09202004.00608 Data: 17/11/2020 14:40:43 Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital



 <p>CARTÓRIO CARLOS MARINHO 1º Ofício de Notas, RT e RTDPI de Olinda/PE Carlos Roberto Pitta Marinho TABELAIO E OFICIAL Bruno da Faria Marinho 1º SUBSTITUTO Michella Carolina Alves Marinho 2º SUBSTITUTA Duilio Dias Dalmato de Santana 3º SUBSTITUTO Jonathan Braga de Lima 4º SUBSTITUTO</p> <p>Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17 - Bairro Novo - Olinda - PE CEP: 53030-100 - Fones: (81) 3011.7800 / 3011.7801 / Fax: (81) 3011.7802</p>
